

PORTARIA nº 208 /2022 – SAD-PREV de 24 de junho de 2021


*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
30/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

*Dispõe sobre a revogação da Portaria de
Averbação de nº 133/2020 do servidor Carlos
Roberto Chagas dos Santos, e dá outras
providências.*

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto (SAD-PREV), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 676/2006, e

Considerando a solicitação do Servidor Carlos Roberto Chagas dos Santos contida nos processos administrativos com os protocolos de números 210133/2022 e 210130/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogado a Portaria de Averbação de nº 133/2022 referente a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001240.1.01138/19-0 emitida pelo Instituto Nacional do seguro Social - INSS conforme solicitado pelo servidor Carlos Roberto Chagas dos Santos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022.


Cleide Mércia dos Santos
Gestora Presidente do SAD-PREV
DEC. 7.199/2020.